



Prefeitura Municipal de Paraibuna

LEI Nº 3088 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Denomina "Praça Lauro Vieira Gonçalves" o espaço público localizado entre as ruas Dulcídio Amar e Alice De Souza Capelli, no bairro Bela Vista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "PRAÇA LAURO VIEIRA GONÇALVES" o espaço público localizado entre as ruas Dulcídio Amar e Alice de Souza Capelli, no bairro Bela Vista.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 27 de novembro de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Dair Aparecida Santos Araujo
Recepcionista